
RES: Parecer Técnico - PE 90048/2026 - GRUPO 3 - V2 LICITAÇÕES

De Aline Sayuri Moritsugu Martins <moritsug@senado.leg.br>

Data Seg, 08/06/2026 16:14

Para COPEL - Licitações <licita@senado.leg.br>; João Lucas Silva Costa <joao.silva.costa@senado.leg.br>; Beatriz Alves de Mancilha <beatriz.mancilha@senado.leg.br>

Prezada Pregoeira,

Tendo em vista a informação complementar apresentada pela empresa V2 LICITAÇÕES, este órgão técnico conclui que a proposta contempla todas as especificações técnicas e, portanto, está apta a atender ao instrumento convocatório do certame.

Atenciosamente,

Aline Sayuri Moritsugu Martins

Senado Federal | Secretaria de Polícia | Serviço de Treinamento e Projetos

Anexo II | subsolo

Telefone: +55 (61) 3303-4513



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”

De: COPEL - Licitações <licita@senado.leg.br>

Enviada em: segunda-feira, 8 de junho de 2026 16:06

Para: Aline Sayuri Moritsugu Martins <moritsug@senado.leg.br>; João Lucas Silva Costa <joao.silva.costa@senado.leg.br>; Beatriz Alves de Mancilha <beatriz.mancilha@senado.leg.br>

Assunto: RE: Parecer Técnico - PE 90048/2026 - GRUPO 3 - V2 LICITAÇÕES

Aline, boa tarde.

Segue catálogo atualizado enviado pela empresa V2 LICITAÇÕES (grupo 3).

A reabertura da sessão ficou agendada para amanhã, 09/06, às 8h30. Caso precisem de mais tempo para análise da documentação, é só me avisar.

Atenciosamente,

Juliana Sá de Almeida Bezerra

Agente de Contratação

Senado Federal | SADCON | COPEL

Av. N2 | Bloco 16 | Sala 28 | CEP 70165-900 | Brasília/DF

Telefone: +55 (61) 3303-3102

julianas@senado.leg.br

De: Aline Sayuri Moritsugu Martins <moritsug@senado.leg.br>

Enviado: quarta-feira, 3 de junho de 2026 21:37

Para: COPEL - Licitações <licita@senado.leg.br>; João Lucas Silva Costa <joao.silva.costa@senado.leg.br>;
Beatriz Alves de Mancilha <beatriz.mancilha@senado.leg.br>

Assunto: RE: Parecer Técnico - PE 90048/2026 - GRUPO 3 - V2 LICITAÇÕES

Prezada Pregoeira,

A respeito da documentação enviada pela empresa V2 LICITAÇÕES no âmbito do PE 90048/2026, este órgão técnico manifesta-se no seguinte sentido:

- A proposta observa os prazos e condições do edital, incluindo validade da proposta e prazo de entrega compatível, bem como contempla todos os custos necessários à execução do objeto.
- A documentação que acompanha a proposta com especificações técnicas dos produtos, embora apresente as dimensões e o padrão visual dos produtos, bem como indique o atendimento às normas ABNT, não esclarece se as placas atendem às seguintes exigências destacadas abaixo:
 - Item 6 - PLACAS FOTOLUMINESCENTES DE ROTA DE FUGA DE DIREÇÃO À DIREITA deverão ser produzidas em PVC, **material que não propaga chamas**, na cor verde, em conformidade com a ABNT NBR 13434 e com a ABNT NBR 16820, enquadradas na Família de Código "S1", atendendo às exigências do Corpo de Bombeiros. A sinalização deverá possuir superfície fotoluminescente com pigmento capaz de absorver luz ambiente e emitir luminosidade no escuro, garantindo visibilidade em caso de ausência de energia elétrica. **A impressão deverá ser realizada por processo silk screen com cura UV, utilizando pigmento fotoluminescente. As placas deverão acompanhar fita dupla face para fixação.**
 - Item 7 - PLACAS FOTOLUMINESCENTES DE ROTA DE FUGA DE MODELO SETA DE RODAPÉ deverão ser confeccionadas em PVC, **material que não propaga chamas**, na cor verde, em conformidade com a ABNT NBR 13434 e atendendo às exigências do Corpo de Bombeiros. A placa deverá possuir formato retangular, com dimensões aproximadas de 20* x 10 cm*, contendo seta direcional horizontal que percorra toda a extensão da placa, garantindo clara indicação do sentido de deslocamento ao longo da rota de fuga. A superfície deverá ser fotoluminescente, composta por pigmento capaz de absorver luz ambiente e emitir luminosidade no escuro, assegurando visibilidade em caso de ausência de energia elétrica. **A impressão deverá ser realizada por processo silk screen com cura UV, utilizando pigmento fotoluminescente. As placas deverão acompanhar fita dupla face para fixação.**
 - Item 8 - PLACAS FOTOLUMINESCENTES DE ROTA DE FUGA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA deverão ser produzidas em PVC, **material que não propaga chamas**, na cor verde, em conformidade com a ABNT NBR 13434 e com a ABNT NBR 16820, enquadradas na Família de Código "S12", atendendo também às exigências do Corpo de Bombeiros. A sinalização deverá possuir superfície fotoluminescente com pigmento capaz de absorver luz ambiente e emitir luminosidade no escuro, garantindo visibilidade em caso de ausência de energia elétrica. **A impressão deverá ser realizada por processo silk screen UV, utilizando pigmento fotoluminescente. As placas deverão acompanhar fita dupla face para fixação.**
 - Item 9 PLACAS FOTOLUMINESCENTES DE ROTA DE FUGA DE DIREÇÃO À ESQUERDA deverão ser produzidas em PVC, **material que não propaga chamas**, na cor verde, em conformidade com a ABNT NBR 13434 e com a ABNT NBR 16820, enquadradas na Família de Código "S2", atendendo às

exigências do Corpo de Bombeiros. A sinalização deverá possuir superfície fotoluminescente com pigmento capaz de absorver luz ambiente e emitir luminosidade no escuro, garantindo visibilidade em caso de ausência de energia elétrica. **A impressão deverá ser realizada por processo silk screen UV, utilizando pigmento fotoluminescente. As placas deverão acompanhar fita dupla face para fixação**

Desse modo, entendemos que a licitante não indicou em sua proposta o integral atendimento à exigências editalícias. Sugerimos, portanto, diligências complementares para esclarecer se as placas são produzidas em material que não propaga chamas, se a impressão é realizada por processo *silk screen* UV e se o fornecimento contempla também fitas dupla face para fixação.

Atenciosamente,

Aline Sayuri Moritsugu Martins

Senado Federal | Secretaria de Polícia | Serviço de Treinamento e Projetos

Anexo II | subsolo

Telefone: +55 (61) 3303-4513



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”

De: COPEL - Licitações <licita@senado.leg.br>

Enviado: quarta-feira, 3 de junho de 2026 15:45

Para: Aline Sayuri Moritsugu Martins <moritsug@senado.leg.br>; João Lucas Silva Costa <joao.silva.costa@senado.leg.br>; Beatriz Alves de Mancilha <beatriz.mancilha@senado.leg.br>

Assunto: Parecer Técnico - PE 90048/2026 - GRUPO 3 - V2 LICITAÇÕES

Prezada Aline, boa tarde!

Encaminho, para conhecimento e emissão de parecer técnico, documentação encaminhada pela TERCEIRA classificada no GRUPO 3 do Pregão Eletrônico nº 90048/2026.

A reabertura do certame está agendada para segunda, 08/06, às 14h.

Ressalto que a empresa PROFORTO SINALIZAÇÃO LTDA foi convocada hoje para envio da amostra do item 1. A sessão pública de análise de amostras ficou agendada para o dia 15/06, às 10h.

Bom feriado para você.

Atenciosamente,

Juliana Sá de Almeida Bezerra

Agente de Contratação

Senado Federal | SADCON | COPEL

Av. N2 | Bloco 16 | Sala 28 | CEP 70165-900 | Brasília/DF

Telefone: +55 (61) 3303-3102

julianas@senado.leg.br
